



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

= NOTA TÉCNICA =

Identificação da iniciativa:	<u>Projeto de Resolução n.º 160/XII/3.ª</u>
Objeto:	<p>A presente iniciativa pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo da República que:</p> <p><i>“1. Proceda à transferência para a Região, dos valores assumidos em matéria de solidariedade nacional, referente à parte das obras já efetuadas e comprovadamente pagas dos prejuízos do furacão Lorenzo.</i></p> <p><i>2. Estabeleça com o Governo Regional uma calendarização previsível para as transferências necessárias à adequada execução dos trabalhos em falta, na consideração da urgência dos trabalhos ainda a realizar, como forma de mitigar os riscos que advêm da exposição dos trabalhos já realizados às condições adversas a que as mesmas ficam sujeitas durante o Inverno sem que os trabalhos estejam concluídos, situação esta que periga a estrutura existente e conseqüentemente os montantes já aplicados”.</i></p>
Exposição de motivos que fundamentam a apresentação da iniciativa:	<p>De acordo com o proponente, a justificação da apresentação da presente iniciativa decorre dos seguintes considerandos:</p> <p><i>“Considerando que a passagem do furacão Lorenzo nos Açores, em 2 de outubro de 2019, provocou danos estruturais em várias infraestruturas na Região, com prejuízos calculados, à data, que superavam os 330 milhões de euros (...).</i></p> <p><i>Considerando que a reabilitação das infraestruturas portuárias é uma matéria que para além de envolver quantias avultadas, ainda depende, em muito, de um estreito calendário anual de execução (...).</i></p> <p><i>Considerando que uma moderada atuação no processo de</i></p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<p><i>reabilitação das infraestruturas danificadas, é um procedimento errado (...).</i></p> <p><i>Considerando que a passagem da tempestade Efrain na ilha das Flores destruiu o que restava do molhe de proteção da ponte cais e que deste modo o abastecimento daquela ilha ficou só a ser possível com a contratação excepcional de transporte marítimo à ilha, com os custos acrescidos que a mesma representa para a Região.</i></p> <p><i>Considerando que na continuidade territorial amplamente defendida para todo o território português, obviamente se inclui o acesso aéreo e marítimo às ilhas do Grupo Ocidental (...).</i></p> <p><i>Considerando a solidariedade que deve existir por parte do Governo da República (...).</i></p> <p><i>Considerando que o Governo Regional dos Açores já assumiu de forma temporária custos, não lhe imputáveis, da realização de obras referentes aos prejuízos provocados por fenómenos naturais que ascendem a mais de 50 milhões de euros, que deveriam ter sido assegurados por fundos de solidariedade nacional e europeia (...)" (sic).</i></p>
Data de entrada da iniciativa:	26/04/2023
Data de admissão:	27/04/2023
Comissão competente na matéria:	Comissão de Economia (Orçamento e contabilidade pública)
Prazo para emissão de relatório:	05/06/2023



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

<p>Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e petições sobre a mesma matéria:</p>	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Resolução n.º 41/XII: Transparência nos investimentos destinados a recuperar os prejuízos provocados pelo furacão “Lorenzo”.• Projeto de Resolução n.º 26/XII: Criação de Grupo de Trabalho Furacão "Lorenzo".• Projeto de Resolução n.º 210/XI: Assegurar o regular abastecimento marítimo da ilha do Corvo no âmbito da situação criada pelos efeitos do furacão “Lorenzo” e da Pandemia COVID-19.• Projeto de Resolução n.º 173/XI: Recomenda à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a constituição de um grupo de trabalho para avaliação e acompanhamento do processo de reabilitação das infraestruturas danificadas pela passagem do furacão Lorenzo e acompanhamento do processo de abastecimento de bens e mercadorias às ilhas do grupo ocidental, no âmbito da Comissão Permanente de Economia.• Projeto de Resolução n.º 172/XI: Cria a Comissão Eventual de Acompanhamento da Reparação dos Prejuízos Causados pelo Furacão "LORENZO" na Região Autónoma dos Açores.• Projeto de Resolução n.º 169/XI: Plano de atuação para apoiar a economia das ilhas das Flores e Corvo na sequência dos estragos provocados pelo furacão Lorenzo.
<p>Enquadramento legal na RAA, sobre o tema em apreço:</p>	<p>(não aplicável nas Resoluções)</p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

Enquadramento legal na RAM, sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Enquadramento legal nacional sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Legística / Análise técnico- jurídica da iniciativa:	Da análise técnica efetuada à iniciativa em apreço, parece-nos que nada importa referir.
Outras considerações:	Nada a registar.

Elaborada por: Sónia Nunes e Leila Gonçalves.

Data: 26/05/2023